

PORTARIA CGJ Nº 406, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara de Palmeira dos Índios/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do 1º Ofício de Notas de Palmeira dos Índios, Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Palmeira dos Índios; Cartório do Registro Civil de Palmeira dos Índios e Cartório do Registro Civil de Caldeirões de Cima de Palmeira dos Índios, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1117, de 02 de setembro de 2019 (DJe 04/09/2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma
digital por JOAO LUIZ
AZEVEDO LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça Substituto

Publicado Diário Eletrônico
de 10 / 03 / 2022

Ampliana Amelo
Folha(s): 41